

LEI MUNICIPAL Nº 1433 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 1.378/21 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$85.000,00(oitenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

04 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

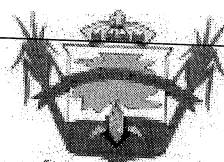
03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0011-6032 – Realização de Exames

33900000 – Aplicações Diretas Fonte 1500001002 Valor R\$ 35.000,00

Finalidade: Valor destinado para realização de exames médicos especializados





MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

04 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0011-6033 – Realização de Cirurgia Geral

33900000 – Aplicações Diretas Fonte 1500001002 Valor R\$ 50.000,00

Finalidade: Valor destinado para realização de cirurgias gerais

Art. 2º. Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Mirabela para o Exercício de 2023, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

04 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

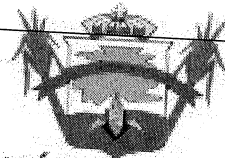
10.302.0011-6004 – Manutenção Cirurgias de Cataratas

33900000 – Aplicações Diretas Fonte 1500001002 Valor R\$ 85.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.378/21 – Plano Plurianual do Município de Mirabela, para o quadriênio 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 11- ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

Ação 6032 – Realização de Exames



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 35.000,00

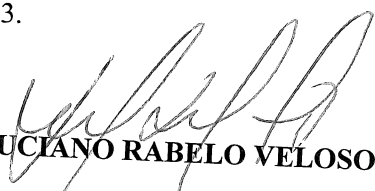
Programa: 11- ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

Ação 6033 – Realização de Cirurgia Geral

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 50.000,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirabela/MG, 18 de Setembro de 2023.


LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 18 . 09 .2023. O referido é verdade, dou fé. 